

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 30 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a atualização do Plano de Comunicação da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo.

Considerando que o art. 19, inciso I, da 8^a alteração do Estatuto Social da Agência Peixe Vivo atribuiu ao Conselho de Administração a competência para deliberar sobre as linhas gerais das políticas e estratégias da AGÊNCIA PEIXE VIVO, orientando a Diretoria Executiva no cumprimento de suas atribuições;

Considerando que a comunicação institucional é fundamental para manter integrados os colaboradores Agência Peixe Vivo que atuam em setores distintos, bem como para fortalecer o relacionamento da Agência com seus públicos-alvo externos;

Considerando que o Plano de Comunicação é a ferramenta que serve como pilar e guia para o desenvolvimento contínuo da comunicação da Agência Peixe Vivo, tendo em vista que o documento reúne diagnóstico, estratégia, metodologias comunicacionais e estimativa de custos, a fim de minimizar desperdício de receita e de aplicá-la estrategicamente, para atender aos interesses e a missão da organização;

Considerando que o Plano de Comunicação da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo foi aprovado pela RESOLUÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO nº 09 de 31 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma do Anexo I, a atualização do Plano de comunicação da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/Agência Peixe Vivo.

Art. 2º - O planejamento a que se refere esta Resolução orientará as atividades e projetos de comunicações da Agência Peixe Vivo.

Art. 3º - Esta Resolução será publicada no site da Agência Peixe Vivo e entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023.



GUSTAVO HENRIQUE COSTA SIMÕES

Presidente Interino do Conselho de Administração – Agência Peixe Vivo